



PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 4011 de 29 de Maio de 2014

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE 28 DE MAIO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público, à vista do desempenho revelado pelo Promotor de Justiça **ANTÔNIO FORTE DE SOUZA JUNIOR**, ao longo do estágio probatório, recomendou seu vitaliciamento;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior do Ministério Público, ao apreciar o relatório geral do estágio probatório, em Reunião Ordinária realizada em 28 de maio de 2014, decidiu pelo acolhimento da recomendação oriunda da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO concessão de folgas ao Promotor de Justiça nos dias 19 e 20/11/2012 e no dia 15/07/2013, correspondente a 03 (três) dias;

CONSIDERANDO, enfim, ter o mencionado Promotor de Justiça atendido as exigências do art. 65 da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e da Resolução nº 01/97 - CSMP, que disciplina o estágio probatório dos Membros do Ministério Público,

R E S O L V E:

Art. 1º. Vitaliciar, na carreira do Ministério Público, o Promotor de Justiça **ANTÔNIO FORTE DE SOUZA JUNIOR**.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 28 de maio de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA,
Procurador-Geral de Justiça,
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH.